



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 056, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09.04.2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 29/11/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**, do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis.

**Art. 2º** - O curso terá as seguintes características:

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 1.980 horas

Turno: Noturno

Periodicidade de seleção: Semestral

Regime de matrícula: Semestral

Integralização do curso: mínimo de 5 semestres (2,5 anos); máximo sugerido 10 semestres, (5 anos)

Número de alunos: 70 vagas anuais

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá–MT, 29 de novembro de 2013.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**